

**PORTARIA N° 065/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

*RETIFICA A PORTARIA N° 055, DE 11 DE MAIO DE 2023  
que dispõe sobre a designação para atuação como autoridade  
julgadora em apuração de infração administrativa ambiental e dá  
outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de retificar a Portaria n° 055, de 11 de maio de 2023, que designou Francisco Ilson Barbosa Carvalho como Autoridade Julgadora nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de São João do Arraial - PI, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar FRANCISCO ILSON BARBOSA CARVALHO, portador do CPF n° 064.874.373-01, para atuar como **AUTORIDADE SUPERIOR** nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de São João do Arraial - PI.

Art. 2° Ficam inalterados os demais dispositivos da Portaria n° 055, de 11 de maio de 2023.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Arraial - PI, 14 de junho de 2023.



BENEDITA VILMA LIMA  
Prefeita Municipal